



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXIX — Nº 12

QUARTA-FEIRA 20 DE MARÇO DE 1974

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 22^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MARÇO DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Situação de servidores da ECT no Rio Grande do Sul. Revisão dos proventos de funcionários aposentados da Companhia de Navegação Costeira, de Rio Grande.

DEPUTADO CÉLIO MARQUES FERNANDES — Primeiro ano de administração do Prefeito de Passo Fundo-RS.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Comentários sobre a Lei nº 5.939, de 19-11-73, dispondo sobre a concessão de benefícios pelo INPS ao jogador profissional de futebol.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Discurso proferido pelo Secretário da Indústria e do Comércio do Estado de Goiás, na

solenidade de entrega de certificado de participação de grandes empresas industriais no processo de incentivos fiscais, criado pela Lei estadual nº 7.700.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Cota adicional de bolsas de estudo para permitir o atendimento, em maior quantidade, de estudantes sem recursos nos estabelecimentos de ensino particular.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 42/73-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.288, de 1º de novembro de 1973, que altera o § 4º do artigo 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, acrescentado pelo Decreto-lei nº 523, de 8 de abril de 1969. **Aprovado**, à promulgação.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO

ATA DA 22^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MARÇO DE 1974

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos

Leão — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Guido Mondin — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Édison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Chefe da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido

de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA; Pires Saboia — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Severo Eulálio — MDB.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Oziris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etilvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Fiúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vinicius Canção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flôres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Ney Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Ruy Baccar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Elcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonsêca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípides Cardoso de Menezes — ARENA; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Lopo Coelho — ARENA; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonsêca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Muriel Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio de Abreu — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Aldo Lupo — ARENA; Alceu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonsêca — ARENA; Athiê Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; João Artuda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Ortiz Monteiro — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturoli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brálio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Lopes da Costa — ARENA; Marclio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA;

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE); Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabbardo — MDB; Roberto Galvani — ARENA; Túlio Vargas — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linha-

res — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Célio Marques — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Herbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Serônimo Santana — MDB.

Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 300 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin, primeiro orador inscrito.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Pronuncia o seguinte discurso)

— Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é inexplicável o que se passa hoje com os servidores públicos. Enquanto o Poder Executivo insiste em só ele legislar em torno da importante e complexa matéria, milhares e milhares de servidores públicos, por falta de atendimento de suas justas reivindicações, vivem na miséria e até no desespero.

No setor da ECT, por exemplo, é onde se encontram os mais sentidos clamores. Com o fechamento de muitas agências postais em pequenos municípios, humildes servidores, inclusive senhoras com quatro ou cinco filhos menores, foram transferidos para grandes centros urbanos, onde percebem salário vil, incompatível com o padrão de vida que a dignidade humana reclama. Além destes, velhos servidores passam privações de toda a ordem, enquanto aguardam a propalada reclassificação. Nas minhas viagens e através de correspondências mantendo estreito contato com esses funcionários, sem que até hoje tenha encontrado um único destes servidores contente com o que percebe.

Em Passo Fundo, por exemplo, existem funcionários casados e com filhos percebendo Cr\$ 450,00 por mês e pagando Cr\$ 300,00 de aluguel. Não é difícil adivinhar como vivem estes servidores. Reclamei que ao menos a ECT construisse bloco de apartamentos para abrandar o custo dos aluguéis. Nem isto foi atendido.

Em todos os setores onde atuam servidores públicos as condições são mais ou menos idênticas.

Tenho aqui uma relação de funcionários aposentados da então Companhia de Navegação Costeira, de Rio Grande, RS, que há anos pleiteiam revisão dos proventos sem serem atendidos. Ganham migalhas e não são atendidos, repito, a despeito dos reiterados apelos feitos por eles e por este Deputado. São os seguintes:

1 — Álvaro Machado, requerimento sob registro postal com recibo de volta, recebido no Ministério dos Transportes, em Brasília, em 20-11-71;

2 — Manoel Pedro Anastácio, idem, idem em 6-12-71;

3 — Manoel Gonçalves Mona, idem, idem em 8-12-71;

4 — Estanislau ou Ladislau Francisco Ramos, idem, idem, em 22-12-71;

- 5 — Manoel Teodoro dos Santos, idem, idem, em 28-12-71;
 6 — Rodolfo Duarte, idem, idem, em 5-1-72;
 7 — Arlindo Gonçalves da Silva, idem, idem, em 5-1-72;
 8 — Cesário da Rosa Madruga, idem, idem, em 7-1-72;
 9 — João de Deus Nunes, idem, idem, em 15-6-72.

O ex-Ministro Mário Andreazza nunca se deu sequer ao trabalho de mandar responder a correspondência, por mais que se tratasse de reivindicação justa, partida de homens que tantos serviços prestaram.

Aqui fica o meu mais veemente apelo aos ilustres Ministros das Comunicações e dos Transportes para que os servidores aqui mencionados sejam atendidos em suas justas reivindicações.

O atual Governo andaria muito acertado se, desmantelando a burocracia que tantos prejuízos causa a todos, mandasse fazer um levantamento e atendesse o quanto antes as justas reivindicações dos servidores em geral.

Era o que tinha a dizer (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Célio Marques Fernandes.

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo destacar, desta tribuna, o que foi o primeiro ano de administração do Prefeito de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, Sr. Edu Villa de Azambuja, que tem como Vice-Prefeito o Sr. Juarez Paulo Zilio

Desde que se dispuseram candidatar-se aos cargos políticos-administrativos do município-líder do Planalto Médio riograndense, o Prefeito Edu Villa de Azambuja e o Vice-Prefeito Juarez Paulo Zilio declararam insistente em sua campanha eleitoral que, caso eleitos, se propunham realizar uma administração voltada exclusivamente para os interesses coletivos da comunidade passo-fundense, sob a inspiração dos modernos princípios da Administração Pública, ao mesmo tempo em que iriam buscar a indispensável participação de todos os cidadãos da comunidade. Não fizeram nenhuma promessa de ordem pessoal ou de cunho estritamente político-partidário. Prometeram, apenas, trabalhar incessantemente, com os meios de que iriam dispor, — com honestidade e dentro dos princípios legais, — para a valorização do homem passo-fundense e o consequente progresso de Passo Fundo que é, indiscutivelmente, um orgulho para o "Grande Rio Grande" de nossos dias.

O Prefeito Edu Villa de Azambuja, mesmo como candidato elaborou um programa de governo que, amplamente divulgado na época, vem sendo seguido intransigentemente, item por item, por sua administração. Tal programa foi fruto de um minucioso estudo sobre a real situação do município, em todos os seus setores básicos de atividades, mormente o econômico-financeiro, eis que se trata de uma esfera cujos dados são indispensáveis ao pleno conhecimento da realidade e é condição necessária à ampla e integral implantação da programática delineada. Tão logo assumiu a chefia do executivo, em 31 de janeiro de 1973, o Prefeito Azambuja se preocupou com a escolha das pessoas que iriam ocupar as diversas Secretarias, Autarquias, Subprefeituras e demais repartições da administração. Montada a equipe de trabalho, composta que foi de elementos especializados e responsáveis, realizou-se um amplo e completo levantamento da situação de cada unidade administrativa.

A primeira e principal preocupação da nova administração foi levantar a real situação econômico-financeira da municipalidade, tendo, afi, se deparado com o mais grave problema com que se ia defrontar: as dívidas conhecidas pela contabilidade, incluindo as devidas ao INPS (desde 1960) e ac-

FGTS (desde 1967), montavam a mais de sete milhões de cruzeiros, mais que a metade do orçamento anual do município para o exercício de 1973, portanto. O funcionalismo municipal (1.150 servidores) estava com seus vencimentos atrasados de dois meses, além do 13º salário dos regidos pela CLT. Somente para colocar em dia o pagamento do pessoal, seria necessária a importância de 1 milhão e duzentos mil cruzeiros, aproximadamente. A primeira medida energética a adotar, seria naturalmente, a contenção de despesas e a diminuição, se possível, do quadro de pessoal, o que foi imediatamente executado. Transcorrido um ano, precisamente no dia de hoje, o funcionalismo goza da tranquilidade de estar com seus vencimentos rigorosamente em dia: quanto ao quadro de pessoal foi ele reduzido para 850 servidores (300 a menos), que continuando prestando hoje o mesmo serviço à comunidade que ontem prestavam os 1.150, mas em bases mais racionais e técnicas.

Com os parcos recursos de uma arrecadação insuficiente, face à grandeza do município e aos sérios problemas urbanos da cidade, que desafiaram as inúmeras administrações anteriores e ainda hoje desafiaram — o atual governo conseguiu, ao cabo de um ano, saldar quase três milhões de dívidas de outras gestões e colocar o pagamento do pessoal em dia. Trata-se, realmente, de fato inédito em Passo Fundo.

O INPS e o FGTS vêm sendo pagos rigorosamente em dia — desde 31 de janeiro de 1973 — pela atual administração, tendo-se já iniciado o recolhimento do FGTS em atraso (cerca de 1 milhão de cruzeiros). Em fevereiro do corrente ano, se iniciará o pagamento do débito para com o INPS (cerca de três milhões de cruzeiros), que não vinha sendo recolhido desde 1960.

A par de todas essas enormes dificuldades encontradas no campo econômico-financeiro, a administração Edu Villa de Azambuja realizou várias obras de vulto e iniciou outras de grande expressão para o desenvolvimento do município e o bem-estar de seus habitantes.

NO SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

Foram calçadas com paralelepípedos regulares algumas quadras da Avenida Brasil, a rua Coronel Camisão e a rua Eduardo de Brito, além de haver recuperado grande parte do calçamento da antiga avenida Lima Figueiredo, da rua Painsandu e da Presidente Vargas. O calçamento atingiu 7.248 m² de área e a recomposição, 12.108 m². Todas as ruas asfaltadas, encontradas em péssimas condições, sofreram recuperação, totalizando mais de 30.000 m² de área. Cerca de 35 Km de estradas do interior foram ensaiadas e mais de 20 Km de ruas das vilas e bairros receberam idêntico melhoramento. Construiram-se em 1973, 9 pontes de madeira no interior e 27 outras sofreram totais reparos, tendo-se ainda assinado convênio com a CINTEA para a construção neste ano de 4 importantes pontes no interior do município. Nada menos que 2.715 metros de buelhos foram colocados em 73, tanto na cidade quanto no interior além de terem sido instalados 1.165 metros de tubos para esgoto pluvial nas ruas da cidade. No intuito de colaborar com iniciativas desenvolvimentistas, como a instalação de novas indústrias e a implantação do Campus da Universidade de Passo Fundo, a Prefeitura realizou — gratuitamente — serviços de terraplanagem num total de 38.920 m². A colaboração da atual administração não ficou aí e, sempre que possível, colocou suas máquinas pesadas à disposição de iniciativas que necessitavam seu trabalho, principalmente no setor das construções. No decurso de 1973, foram patrolados 1.670 Km de estradas do interior e 105 Km de vias urbanas. A ampliação da rede de água da ci-

dade exigiu a abertura de 2.500 metros de valetas, obrigando a municipalidade a um acréscimo de gastos e serviços no seu fechamento.

NO SETOR DE SANEAMENTO E ESGOTOS PLUVIAIS

Uma das maiores realizações da atual administração foi iniciada em 1973 e terá seu término em fins de 1976 ou início de 1977. Trata-se da canalização total dos riachos e afluentes do Rio Passo Fundo localizados na Vila Luiza e o riacho da Brahma, obras estas que estão sendo efetuadas em convênio com o DNOS e cujo custo orçado monta em mais de 6 milhões de cruzeiros. Dessa importância o município arcará com a metade. Como os passo-fundenses têm conhecimento, a canalização daqueles riachos possibilitará o calçamento sem problemas das ruas das vilas abrangidas e, além disso, evitará o transbordamento das águas, a erosão das terras e os sérios problemas de saúde que ameaçam as populações ribeirinhas.

NO SETOR DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Apesar da baixa taxa cobrada pela municipalidade para a cobertura dos gastos desse importante setor, a atual administração conseguiu num ano instalar a rede elétrica do bairro São José, bem como ampliar a rede da Vila Ceratt, além de planejar a instalação do bairro São Luiz Gonzaga e da Vila Victor Issler para início de implantação neste ano. Foram ampliadas as redes nas ruas 15 de novembro, Homero Leite e Coronel Massot. Foram instaladas lâmpadas de mercúrio, em substituição às comuns, em várias ruas da cidade e, em especial, defronte a diversos estabelecimentos de ensino que funcionam à noite. Quanto às luminárias da Avenida Brasil, cuja inauguração se verificou antes de 31 de janeiro de 1973 — cumpre salientar que seu pagamento foi feito pela atual administração, em 1973 (Cr\$ 110.000,00), o mesmo acontecendo com parte do calçamento de lajotas da mesma avenida, implantado pela administração anterior. Foram instaladas e substituídas no ano de 73 quase 4.000 lâmpadas de diversos tipos na cidade e sedes de distritos. Os gastos com iluminação passaram de Cr\$ 500.000,00 e a arrecadação não chegou a Cr\$ 300.000,00. A Prefeitura apoiou e colaborou na instalação da rede elétrica rural do distrito de São Roque, realizada pela Cooperativa de Eletrificação Rural Ibirubá e o Estado, bem como prestou sua colaboração para o planejamento da eletrificação do Distrito de Pulador, para execução neste ano. Contou com a colaboração da CEEE na instalação da rede do bairro São José no que se refere à mão-de-obra.

NO SETOR AGROPECUÁRIO

Nesse setor, a grande inovação verificada foi a implantação do 1º Pomar-Modelo e da 1º Horta-Modelo de Passo Fundo, com a finalidade de demonstrar as reais e indiscutíveis possibilidades de nossa terra bem como despertar os proprietários e investidores para a utilização racional e rentável de pequenas áreas de terras. No decurso de 1973, os pequenos agricultores do município foram beneficiados pelo serviço dos 2 tratores que a Secretaria de Agricultura e Pecuária pôe à sua disposição; nada menos que 400 hactéreas foram arados em centenas de pequenas propriedades do interior e mais de 4.200 metros de terraço foram realizados em outras tantas. Através de um concurso pioneiro, instituído pela SMAP, igualmente como medida de incentivo, 164 hortas particulares foram implantadas na cidade e arredores e seus proprietários receberam todas as espécies de sementes, adubos, corretivos, formicidas e assistência técnica. Mais de 40.000 mudas de "pinus elliotti" foram doadas e quase 200 receitas agronômicas fornecidas, além de terem sido rea-

lizadas 117 inseminações artificiais em gado leiteiro e fornecidas 134 consultas veterinárias. Sob os auspícios da Municipalidade, criou-se a Associação dos Produtores de Leite de Passo Fundo. A Prefeitura, em 73, manteve importante convênio com a ASCAR, visando a sua atuação no interior do município e prestou todo o seu apoio ao INCRA.

SETOR DA EDUCAÇÃO E CULTURA

No setor da Educação e Cultura, inúmeras realizações importantes se verificaram no primeiro ano da atual administração, salientando-se a elaboração do "Plano Operativo de Ensino Municipal" (POEM) — que ensejará a reforma do ensino de 1º grau na zona rural do município. Firmaram-se convênios com o MOBRAL, a Merenda Escolar (CNAE) e o PREMEM. O convênio com o PREMEM permitirá a construção da segunda Escola de Área (Polivalente) da cidade, que será edificada na Vila Petrópolis, em terreno já desapropriado pelo município. Foi adquirida pelo município, mediante convênio com a SEC/RS, uma Unidade Móvel para Iniciação ao Trabalho (UMIT), que é um caminhão de grande porte, completamente equipado, destinado ao ensino técnico-profissionalizante na zona rural nos ramos do ensino agrícola, comercial, industrial e doméstico. A Unidade já está em Passo Fundo e irá atuar no interior a partir de março próximo sendo que os professores e monitores estão recebendo uma instrução altamente especializada em curso ministrado pela nossa Universidade de Passo Fundo. Em 1973, cerca de 27 escolas sofreram reformas e ampliações, tanto na cidade como no interior. A Escola "João de Cesaro", cuja construção foi iniciada pela administração anterior está sendo grandemente ampliada e adaptada para ensejar a instalação do "Centro de Artes, Ciência e Tecnologia" (CACT), conforme convênio com a SEC/RS. O Prefeito Edu Villa de Azambuja, tão logo assumiu o governo municipal ficou verdadeiramente preocupado em dotar o prédio vazio que recebeu incompleto, com o custo do equipamento técnico que a Escola deveria receber e, para tanto, não havia dotação de verbas. Ao manter uma das primeiras audiências com o Sr. Secretário de Educação e Cultura do Estado, Cel. Mauro da Costa Rodrigues, conseguiu resolver o problema da Escola "João de Cesaro", obtendo daquela Secretaria a promessa da instalação do Centro (CACT), que receberá completo e complexo equipamento, de custo elevadíssimo, destinado ao ensino técnico-profissionalizante dos alunos de 1º grau em primeira fase e de 2º grau posteriormente. Grande parte do equipamento já está sendo instalado e a Escola deverá iniciar seu pleno funcionamento em março próximo. Foi ainda assinado convênio com a SEC para a construção de 6 Escolas, em prédios de alvenaria, cabendo ao município a construção de 3 e ao Estado as outras 3. Dessas, 4 serão construídas no interior e 2 na cidade. Pelo mesmo convênio, 15 Escolas do interior receberão reformas e ampliações para oferecer as 6ºs., 7ºs. e 8ºs. séries do 1º grau aos seus alunos conforme o plano para a implantação da reforma na zona rural. A par de tudo isso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura empreendeu várias e importantes atividades culturais no ano de 1973, além de haver emprestado integral e decisivo apoio a inúmeras promoções levadas a efeito por diversas entidades na cidade. Cumpre salientar a transferência da Biblioteca Municipal para um prédio mais adequado e confortável, sendo que seu acervo passou de 5.000 volumes para mais de 7.000 no período. Foi realizado o 1º Salão de Artes Plásticas, Gráficas e Fotográficas, a Campanha Comunitária de Limpeza Pública, o Natal do Amor Presente, a instalação do Museu Didacta da SEC/RS, além de outros empreendimentos culturais de âmbi-

to escolar. O Município dispenderá cerca de 20% de seu orçamento no setor da educação e cultura em 1973.

SETOR DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Logo ao início da gestão da atual administração, verifica-se a premente necessidade de uma completa reestruturação da importante Secretaria de Administração, a fim de dotar seus departamentos de condições mais racionais, visando um melhor atendimento ao público e um melhor desempenho nas relações com as demais Secretarias. Os trabalhos da Administração bateram todos os recordes da história político-administrativa de Passo Fundo no ano de 1973. Para citar um exemplo, basta dizer que no exercício foram encaminhados 84 projetos de lei à consideração da Câmara de Vereadores e sancionadas 73 leis, cifras que dão o dobro da média de anos anteriores. Foram protocolados 4.064 processos e deles despachados 3.954. Foram cedidos em 1973, 54 funcionários para entidades estaduais, federais e locais. Foram criados 4 Conselhos de Assessoramento. Foi criada a Diretoria de Patrimônio Municipal, e o Boletim Mensal de Pessoal que não existiam.

SETOR DOS SERVIÇOS GERAIS

No setor dos serviços gerais foi dada especial atenção à recuperação de praças, jardins e canteiros das avenidas e ruas da cidade. Um poço artesiano foi perfurado no Distrito de Coxilha para melhor abastecer de água a população da sua sede. Foram instalados 300 coletores de lixo na cidade adquirido um moderno caminhão coletador e prensador de lixo, com capacidade para 8 toneladas, e cujo custo será de trezentos mil cruzeiros. Este caminhão possibilitará a ampliação da rede de coleta de lixo na cidade e deverá aqui chegar dentro de breves dias. Foram doadas 350 passagens a necessitados, fornecidas 9.810 consultas médicas com medicamentos e internados 550 indigentes no Hospital Municipal Dr. César Santos. Foram registrados pela Assistência Social 390 nascimentos, 62 casamentos e 24 óbitos. Os ambulatórios da cidade e dos distritos atenderam mais de 40.000 pessoas para aplicação de injeções e curativos.

SETOR DA FAZENDA MUNICIPAL

Após a administração Armando Annes, segundo levantamento realizado na Secretaria da Fazenda, foi o exercício financeiro de 1973 o único que apresentou um real equilíbrio orçamentário e, além disso, um "superávit" no resultado de Cr\$ 800.440,00. Os fatores que influenciaram na obtenção do mencionado resultado positivo foram: campanha junto aos senhores contribuintes para o pagamento dos tributos municipais e da dívida ativa; contenção severa de despesas; diminuição do quadro de pessoal sem alteração da qualidade e da quantidade de serviços; arrecadação à maior da previsão do retorno do ICM (2 milhões), devido principalmente à boa safra do soja e outros fatores de menor importância. O Orçamento do município para o ano de 1973 previa uma arrecadação de Cr\$ 13.883.400,00 e igual despesa. A receita realizada foi de Cr\$ 13.874.847,37 e a despesa realizada foi de Cr\$ 13.074.407,18. Segundo levantamento efetuado pela Empresa SERVIDATA, de P. Alegre, que realiza a computação de dados para a nossa Prefeitura e inúmeras outras do Estado, o município de Passo Fundo é o que detém o menor valor de tributos municipais, principalmente os que se referem aos impostos predial e territorial urbano. Em 1973, a contabilidade acusou as seguintes percentagens na arrecadação orçamentária municipal: impostos predial e territorial 6,9% da arrecadação (Cr\$ 962.000,00); Imposto Sobre Serviços 3,3% (Cr\$ 458.000,00); taxas de iluminação, limpeza e expediente, 2,2%

(Cr\$ 307.000,00); retornos da União e Estado (ICM, FPM, TRU, etc.); 74,7% (Cr\$ 10.345.000,00) e outras receitas (dívida ativa, etc.) 12,9% (Cr\$ 1.803.000,00). No exercício de 1973 foram gastos em obras públicas e para a aquisição de equipamentos e material permanente, Cr\$ 3.482.000,00, e, com o pagamento de pessoal, Cr\$ 5.143.000,00. Dos equipamentos e veículos adquiridos constam 2 Motoniveladoras, 5 Tombeiras, 1 Ambulância e 1 Caminhão Coletador-Prensador de lixo, já pago e não recebido, através de empréstimo no Banrisul (MOCASA). A atual administração pagou no exercício de 1973, cerca de 3 milhões de cruzeiros de dívidas de outras administrações. Até a importância devida pela desapropriação do Grupo Escolar Joaquim Fagundes dos Reis foi paga agora, para não falar de um churrasco oferecido ao então Governador do Estado por ocasião de uma das EFRICA. O pagamento ao INPS e FGTS vem sendo feito rigorosamente em dia pela atual administração, desde fevereiro de 1973, além de já ter sido iniciado o pagamento da dívida atrasada para com o FGTS. Os impostos municipais para o exercício de 1974 não sofrerão aumentos, apenas não serão concedidos os abatimentos que vigoraram por leis especiais desde 1969 até 1973. Adotando essa medida, terá o executivo melhor condições financeiras para dar continuidade às obras prioritárias que visam o bem-estar de todos, em todos os setores da administração pública, bem como realizar outras obras na cidade e no interior.

AUTARQUIA RÁDIO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

A Rádio Municipal foi completamente reestruturada e seus equipamentos e instalações sofreram totais reformas em 1973. As suas dívidas, que eram de aproximadamente Cr\$ 100.000 quando assumiu a atual administração, foram todas saldadas. Foram adquiridos vários equipamentos especializados, como gravadores, toca-fitas, microfones, além de 380 discos LPs e compactos. O faturamento da emissora aumentou de 34% em 1973 em relação ao de 1972. A programação da Municipal sofreu igualmente total reestruturação, medida esta que veio ensejar um aumento substancial na audiência do público ouvinte. A Rádio Municipal, além disso, por determinação do Prefeito Edu Villa de Azambuja, ofereceu, durante todo o ano de 73, espaços gratuitos a todas igrejas que aqui atuam, aos estabelecimentos de ensino em geral e aos Centros Cívicos dos educandários, para a difusão de programas religiosos, culturais e artísticos. Junto ao DENTEL, a atual administração requereu a competente regularização da emissora e aguarda o despacho do processo respectivo.

AUTARQUIA HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

O Hospital Municipal, como a Rádio Municipal, sofreu completa reestruturação no ano de 1973, visando principalmente o melhor desempenho de seus setores e um melhor e mais racional atendimento ao público. O Inquérito Administrativo mandado proceder em meados de 1973, pela atual administração serviu para apontar inúmeras irregularidades que, embora não qualificadas dolosas, vinham sendo praticadas com sérios prejuízos financeiros e econômicos para a Autarquia. Basta dizer que não existia sequer um controle efetivo de despesas com indigentes (alimentação e medicamentos), a sua farmácia não possuía controle de estoque e de saída de medicamentos. O Almoxarifado do Hospital igualmente não possuía qualquer documentação de controle exigida pela legislação pública. Todas essas irregularidades apontadas pelo IPEPLAN da UPF e confirmadas pelo Inquérito foram sanadas no decurso de 1973. No exercício

sindo foram gastos pelo Hospital, com o atendimento de 551 indigentes baixados no ano, a importância de Cr\$ 199.254,00. Gastou-se em 73, em equipamentos e material permanente, mais de cem mil cruzeiros. Colocou-se em funcionamento um poço artesiano que já existia e não era aproveitado, o que proporcionou uma economia no ano de mais de quarenta mil cruzeiros. O equipamento de Raio X, que não dava condições de diagnóstico, foi totalmente recuperado e trocada sua instalação elétrica, bem como sua ampola. As oficinas do Hospital sofreram totais reformas para melhor desempenho. Muito embora o número de funcionários tenha aumentado de 77, em janeiro de 1973, para 92 em dezembro, a folha de pagamento respectivo não sofreu aumento além do reajuste do salário-mínimo verificado em março do mesmo ano. Passou de 32 mil cruzeiros para 37 mil, incluindo o pagamento de horas extras. A Contabilidade do Hospital acusou no ano de 1972, embora à vista de documentação insuficiente, um "deficit" de Cr\$ 286.200,00 e, no ano de 1973, já com documentação hábil, um "superavit" de Cr\$ 50.100,00, levando-se em consideração as dívidas pagas pela atual gestão e referentes ao exercício de 1972 e anteriores, num total de Cr\$ 276.500,00. O Hospital recebeu de subvenções da Prefeitura em 1972, Cr\$ 81.300,00 e em 1973 apenas Cr\$ 48.600,00 dos duzentos mil cruzeiros previstos. Os estoques, que em 1972 foram estimados em 217 mil cruzeiros, passaram em 1973 para 364 mil cruzeiros. O número de pacientes/mês, que em janeiro era estimado em 1.400, passou para exatamente 1.742 em dezembro de 73, o que vem demonstrar um expressivo aumento na procura e na confiança do público usuário. A parte de tudo isso, cresceu substancialmente o atendimento aos indigentes e necessitados, que é feito gratuitamente no nosso Hospital. É interessante ainda assinalar que o Prefeito Edu Villa de Azambuja, tão logo assumiu a chefia do Executivo, encaminhou projeto de lei à Câmara de Vereadores visando autorizar a doação em comodato do Hospital para a Universidade de Passo Fundo. Tal projeto retornou meses depois ao Executivo para juntar minuta do termo de comodato e, face ao desinteresse demonstrado pela direção da UPF, que não concordava em se responsabilizar pelo passivo do Hospital (cerca de Cr\$ 500.000,00 na época), o mencionado projeto não retornou à apreciação do Legislativo Municipal. Hoje, o passivo está reduzido para pouco mais de Cr\$ 200.000,00. Apesar disso, o Hospital Municipal, conforme diretrizes baixadas pelo Prefeito, continuará a prestar todo o apoio e toda a colaboração necessária à Faculdade de Medicina da UPF e aos seus acadêmicos."

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nosso futebol tem-se constituído num dos maiores fatores de divulgação e promoção do Brasil no exterior, sendo, como realmente é, reconhecido por todos como dos melhores do mundo, além de, sobretudo após o tricampeonato conquistado com galhardia, fibra e técnica apuradas, haver se constituído também, em fonte de divisas e elemento promocional de muita gente importante, inclusive do Sr. Presidente da República, que passou a ser proclamado como o "torcedor número um do Brasil".

Certamente, foi essa justa euforia e esse oportuno reconhecimento de nosso maravilhoso futebol, bem como o justo orgulho de possuirmos jogadores espetaculares, incomparáveis mesmo em todo o mundo, que possibilitaram condições objetivas para motivar os Poderes constituídos na busca de uma fórmula capaz de tornar efetivo o amparo a essa rapaziada, em caso de infartúlio ou quando não mais

lhes soprar o vento favorável da juventude e a higidez necessária para transportar alegrias sem conta ao torcedor anônimo, que lota, dominicalmente, nossos estádios de futebol, desde o extremo Norte no Amazonas até o Rio Grande do Sul.

Como resultado concreto, foi sancionada recentemente, pelo Sr. Presidente da República, a Lei nº 5.939, de 19 de novembro de 1973, disposta sobre a concessão de benefícios pelo Instituto Nacional de Previdência Social, ao jogador profissional de futebol. É a primeira providência concreta, palpável, que se adota para a efetiva proteção do jogador de futebol, no campo da Previdência Social.

Referida Lei contém poucos artigos e no que diz respeito à forma de concessão dos benefícios é pouco clara, sendo certo que, conforme informações colhidas no próprio INPS, muita coisa, isto é, muitos de seus aspectos principais, dependerão do regulamento, como aliás, sói acontecer com grande parte de nossas leis. Com efeito, dispõe que o valor mensal do benefício devido ao jogador que comprovar devidamente a condição de profissional de futebol, corresponderá à média ponderada do salário de contribuição apurado na época do evento e o salário de contribuição correspondente ao período de exercício da atividade, respeitados os tetos legalmente fixados. Quer dizer: para o cálculo do benefício serão levados em conta a contribuição da época do evento e o período de carreira do jogador como profissional.

Muito embora, por falta de elementos, não seja possível, no momento, aventar hipótese para um exemplo concreto, é cabível entretanto, a previsão de que, em que pese a louvável intenção da Lei, não logrará ela os objetivos colimados. É que, como sabemos, a carreira de um jogador de futebol é muito curta e, via de regra, as contribuições vertidas para o Sistema Geral da Previdência Social ocorrerão tão somente nesse período que corresponde exatamente à atividade. Daí a dificuldade, além, como é óbvio, do pouco que representará um benefício calculado à base de média ponderada de um jogador que tenha jogado, por exemplo, durante oito anos, considerado este um período ótimo e que requeira seu benefício aposentadoria por tempo de serviço, onde levar-se-á em conta para o cálculo o período ou prazo de trinta ou trinta e cinco anos e o tempo de contribuição efetiva, e, ainda, as contribuições vertidas. Esse complicado cálculo diluirá o benefício ao longo do período considerado, fato que, apesar da correção monetária prevista, determinará a concessão de um benefício pouco expressivo em comparação com a profissão exercida e as condições a ela peculiares.

Essa inadequação da lei a uma série de particularidades da profissão do futebolista, resulta, a nosso ver, do paternalismo reinante na elaboração legislativa, onde o Governo sempre sabe tudo o que é bom para os destinatários, dispensando sistematicamente a colaboração das classes interessadas na formulação dos projetos e recusando emendas oferecidas. No presente caso, ao que saibamos, nenhum órgão sindical da classe foi ouvido, sem embargo de reconhecermos o esforço e iniciativa pessoais de alguns jogadores considerados astros de maior expressão, que, em várias oportunidades trataram do problema com autoridades governamentais, inclusive em audiência com o Sr. Presidente da República.

Entendemos que em termos de Previdência Social para o jogador profissional de futebol, há que descobrir uma solução global e não somente levar em conta os luminares da profissão, os quais aparecem nas manchetes diárias dos jornais e da televisão, mas que, bem sabemos, representam uma minoria da classe. Embora percebam salários vultosos e tenham todo esse cartaz de que são mercedores, dependem sempre de seus companheiros de equipe, pois o futebol é conjunto, os quais, no anonimato, constituem a maioria dos jogadores profissionais. A esses, sobretudo, é que, a nosso juízo, a lei "sub ex aem" não ampara na devida medida da esperada equidade.

Doutra parte, a vida do jogador de futebol, com as exceções que a regra justifica, não é o "mar de rosas" que fazem crer os veículos de comunicação de massa. Pelo contrário, a maioria dos jogadores profissionais, que não tem condições de atingir as culminâncias do es-

lato, é parcimoniosamente remunerada, sem contar com as conhecidas e freqüentes impontualidades.

Quem já militou nos bastidores do futebol sabe que o jogador profissional, individualmente, somente há bem pouco tempo passou a desfrutar do amparo da lei e isto no que diz respeito ao problema da mudança de clube, incluindo-se toda a intrincada problemática referente ao passe, luvas, e às situações afins.

Desta forma, na medida em que não dispõem, ainda, de modo válido, de um órgão sindical de classe, só lhes resta a sujeição aos cartolas e aos dirigentes, nem sempre conscientes e humanos como fazem crer. Um exemplo dessa situação consta da longa entrevista concedida, recentemente, a um jornal carioca, pelo Fontana, ex-jogador profissional do Vasco da Gama, do Cruzeiro e tricampeão mundial, em que são narrados fatos demonstradores dos problemas enfrentados, no dia-a-dia pela classe, que ainda carece, e muito, de organização e liderança.

Não resta dúvida que a lei significa um passo à frente em matéria de amparo ao jogador profissional. Entretanto, nossa opinião é de que, longe de representar uma solução definitiva para o problema, possibilitará ao INPS a arrecadação de grandes importâncias, sem a obrigatoriedade da contraprestação na mesma medida e proporção, como aliás já vem acontecendo no geral, após a reformulação da Lei Orgânica da Previdência Social, que adotou como critério a concessão de benefícios sem equivalência com os valores das contribuições vertidas.

Aliás, o sistema de arrecadação introduzida na Lei é muito imaginoso e, além de permitir a captação de consideráveis somas de recursos, facilitará ainda mais os chamados contratos de gaveta, em decorrência de seu recolhimento indireto, independentemente de ser o jogador registrado ou não como profissional.

Toda essa problemática deve servir de estímulo para que os astros da profissão possam ajudar seus companheiros mais humildes na solução dos problemas, os quais serão em muito minimizados com a organização da classe em sindicatos, forma ainda mais válida de reivindicar e encaminhar os impasses sócio-econômicos de qualquer categoria profissional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na noite de ontem realizou-se importante solenidade no Auditório do Centro Administrativo de Goiás, solenidade esta que tinha por finalidade a entrega de certificado de participação de grandes empresas industriais no processo de incentivos fiscais, criado pela Lei estadual Nº 7.700.

Sr. Presidente, essa lei deu um novo impulso à economia goiana, pois essas firmas, desde o início, além de gerar milhares de novos empregos, vão revitalizar, sem dúvida alguma, o processo econômico de Goiás, já dinamizado pelas sábias medidas adotadas pelo Governo Leonino Caiado.

Devemos a Lei 7.700 à iniciativa do grande Secretário da Indústria e do Comércio, Dr. Antônio Augusto de Azeredo Coutinho, que teve no Secretário da Fazenda, Dr. Ibsen Henrique de Castro, e no Secretário de Planejamento, Nelson Leão, o apoio indispensável, não só para consolidá-la como para ampliá-la, em benefício das indústrias já instaladas em Goiás.

Dada a importância do discurso pronunciado pelo Dr. Antônio Augusto Azeredo Coutinho, leio-o, para que conste dos Anais, sendo esta leitura uma forma de me congratular com aquele Secretário e com o Governo dirigido pelo Engenheiro Leonino di Ramos Caiado:

Prezados Senhores:

A industrialização de Goiás ganha dimensões, hoje e aqui, neste auditório, sob os aplausos da gente goiana e na

determinação da indesmentível capacidade do empresariado brasileiro.

Unidos, governo e empresários assinalam o mais importante passo rumo à industrialização do Estado de Goiás, entregando e recebendo estes certificados de habilitação.

Ao entregarmos os certificados de habilitação aos estímulos fiscais e financeiros da Lei 7.700, às 11 primeiras indústrias cujos projetos foram aprovados pelo Conselho Superior de Prioridades para o Desenvolvimento Industrial, o fazemos certos de que, neste momento, Goiás dá um salto no tempo e firma-se como a grande oportunidade industrial do País.

A Lei 7.700 foi uma providência a mais, na busca da industrialização goiana, pois antes de procurar atrair empresários para nossa terra, o Estado se preparou para recebê-los e apoiá-los.

Antes das indústrias, eram necessárias as estradas, que levassem a matéria-prima, da fonte produtora para as fábricas e a produção para os centros de consumo; a energia, para mover as máquinas; os serviços de telecomunicações, o crédito, a assessoria técnica e de planejamento, a mão-de-obra especializada e o saneamento básico.

E, Goiás amealhou recursos para colocá-los à disposição do empresariado. O Estado está hoje interligado aos grandes centros do País por vias asfaltadas de primeira ordem e por um moderno sistema de telecomunicações via embratel e DDD; a energia, gerada no sul, atende à demanda e espalha-se até ao norte; a mão-de-obra poderá ser facilmente treinada; os serviços de saneamento básico atenderão os grandes centros e estendem-se pelo interior; o crédito é assegurado por uma pujante rede bancária oficial e particular; firmas de prestação de serviço e assessoramento técnico multiplicam-se, na capital e no interior e o Goiás rural afi está, incorporando mais um milhão de hectares de lavouras e invernadas, ao processo produtivo de Goiás. É o setor primário sendo fortalecido, para suprir, de matéria-prima, as indústrias.

Isto, senhores, mais os benefícios da Lei 7.700 asseguram o bom rendimento dos negócios e é garantia de absoluto sucesso às indústrias que se instalarem em nossa terra. Elas, aos poucos vão chegando e assim se especificam:

— Curtidos de Couros Bovinos: projeto da Cia. Cortidora Campineira;

— Óleos Vegetais Comestíveis: projeto da MINASA S/A — Industrialização de milho e óleos vegetais;

— Azulejos: projeto da Gasa — Indústria de Azulejos de Goiás Ltda;

— Fiação e Tecelagem: projetos da Vicunha S/A — Indústrias Reunidas e da Sociedade Algodocira de Goiânia Ltda;

— Laticínios: projetos da Cia. Goiana de Laticínios e da Cereais e Laticínios Anhanguera Ltda;

— Cimento Amianto: projeto da Indústria Eternit S/A;

— Níquel Eletrolítico: projeto da Empresa de Desenvolvimento de Recursos Minerais S/A — CODEMIN;

— Citrus: projeto da Citroeste — Agroindustrial S/A;

— Produtos Farmacêuticos: projeto dos Laboratórios Helex e Istar Ltda.

Estes nove ramos industriais previstos para o Estado de Goiás e que hoje recebem os incentivos da Lei 7.700 apresentam, englobados, os seguintes números: Investimentos: 865.779.000,00 assim distribuídos: Cr\$ 122.029.000,00 para obras; Cr\$ 600.650.000,00 para máquinas e equipamentos e Cr\$ 143.100.000,00 para capital de giro.

Juntos ofertarão 4.177 empregos diretos, com estimativa para um faturamento anual em torno de Cr\$

3.261.650.000,00 e um recolhimento de ICM estimado em Cr\$ 99.610.280,00 por ano.

A área construída, total, ficará em torno de 215.705 m², com localização nos municípios de Goiânia, Anápolis, Planaltina, Itumbiara e Niquelândia.

Somente a arrecadação de ICM prevista para essas onze indústrias representa — a preços de 1.973 — 73,53% do total arrecadado pela agricultura; 43% do comércio; 135% da pecuária e 326% da indústria. Representando, juntas 18% do total da arrecadação do Estado, em 1973.

E há mais, senhores. Além desses que hoje recebem os certificados de habilitação, outros seis projetos estão em fase de análise, no Conselho Superior de Prioridades para o Desenvolvimento Industrial, assim como mais 17 outras empresas já enviaram suas cartas-consulta, solicitando os benefícios da Lei 7.700 estando, no momento, elaborando os projetos para:

Curtume, compensados, massas alimentícias, enlatados de carne, industrialização do leite, bebidas em geral, laminados de madeira, embalagens de plásticos, óleos comestíveis, fiação e tecelagem, material acústico p/construção civil, celulose, fundição e laminação, carrocerias e similares, pneus agrícolas, açúcar e produtos derivados, bolachas e outros produtos alimentícios e câmaras frigoríficas.

Senhor Governador, senhores empresários,

O mérito desta solenidade pertence a V. Excia, senhor Governador, que acreditou em nosso trabalho e confiou nos destinos da industrialização de nosso Estado;

Pertence à toda a equipe de seu governo, nas pessoas dos secretários de estados e dos presidentes de autarquias e companhias de economia mista;

Pertence à classe empresarial goiana que não se descuidou — como não se descuida — um momento sequer, dos grandes desafios de nossa terra.

Pertence, também, a esses empresários que, acreditando em Goiás e no seu futuro, souberam confiar nos homens que o dirigem e, por isso, vieram emprestar um pouco de seu esforço e de sua capacidade, para nos ajudar a quebrar as amarras e deslanchar para o progresso das chaminés fumegantes.

A todos, pois, os agradecimentos da Secretaria da Indústria e Comércio e deste Secretário."

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Prossegue o seguinte discurso)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o ensino é, indiscutivelmente, uma das pedras angulares em que se alicerça a construção de uma nação moderna. Desse modo, quanto maior for a parcela instruída de um povo, maior será sua participação ativa e consciente na vida e no desenvolvimento da mesma.

O Governo cônscio desse fato, procura atender ao maior número possível daqueles que procuram estudar, inclusive objetivando a

conquista de melhores salários e compensações no mercado de trabalho. E chega a abrir mão de quantias vultosas que deveriam entrar para seus cofres como pagamento de impostos, como no caso do imposto sobre serviços, trocando-os pelo seu equivalente em bolsas-de-estudo nos estabelecimentos de ensino particular. Medida louvável e inteligente, sem dúvida alguma.

Mas o número de bolsas assim obtidas é ainda insuficiente para atender ao número cada vez maior de estudantes sem recursos.

Não se pode ter a pretensão de que se atende a todos à custa dos estabelecimentos particulares. Mas uma quota adicional de 30% pode, ao menos, permitir o atendimento de mais uma quantidade de estudantes, aumentando a parcela instruída do povo.

Os estabelecimentos particulares de ensino haverão de compreender que essa quota de sacrifício que agora se lhes impõe não os tornará mais pobres, embora diminua um tanto seus lucros justos. E que, segura e patrioticamente, estarão enriquecendo a si mesmos, pelo alto valor da contribuição que prestam ao País, aumentando substancialmente aquela parcela instruída que leva o Brasil para a frente.

Temos certeza de que o Sr. Ministro da Educação, o nobre Senador Ney Braga, tomará conhecimento da matéria e atenderá esta reivindicação do nosso estudante pobre. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1973-CN (apresentado pela Comissão Mista, como conclusão de seu Parecer nº 72, de 1973, CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.288, de 1º de novembro de 1973, que altera o § 4º do artigo 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, acrescentado pelo Decreto-lei nº 523, de 8 de abril de 1969.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram ficar sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto Legislativo na Câmara e no Senado, e dispensada a redação final, nos termos do Regimento Comum, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Relatório nº 2, de 1973-CN, da Comissão Mista, referente ao Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1973 (nº 1.545-D/73, na Casa de origem), que dispõe sobre a retribuição dos membros do Ministério Público, e dá outras providências, esta Presidência convoca o Congresso Nacional para uma sessão a realizar-se amanhã, dia 20, às 19:00, horas neste Plenário e destinada à apreciação da matéria.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

HISTÓRICO DA LEI Nº 4.740, de 15-7-1965

Tomos I e II, num total de 926 páginas.

PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

**HISTÓRICO DAS LEIS Nºs 5.682, de 21-7-1971
e 5.697, de 27-8-1971**

Tomos I e II, num total de 892 páginas.

**Publicação da Subsecretaria de Edições Técnicas
(antiga Diretoria de Informação Legislativa)
do Senado Federal**

PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464).
- Instalação — 1^a Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2^a Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

EMENDAS

(DCN — 2-9-1970, pág. 477)

- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

MENSAGEM Nº 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

- Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

SANÇÃO

— Lei Complementar nº 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1^a pág.)

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)

— Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTOS DE DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-6-1970, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO

**OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

Dois Volumes com 638 páginas

HISTÓRICO DA LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

PREÇO DE VENDA DOS DOIS VOLUMES — Cr\$ 30,00

**Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF**

REFORMA AGRÁRIA

EDIÇÃO DE 1969

**(OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS)**

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional, contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei nº 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural");
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita;
- cimentoário da legislação correlata;
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional);
- marginália (pareceres, regimentos, portarias, etc.);

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00

OBRA IMPRESSA PELO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Os pedidos devem ser endereçados à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Anexo I — 11º andar — 70.000 — Praça dos Três Poderes — Brasília — DF**

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)
DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

ÍNDICE

I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971:
— Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 1º-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
 - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
 - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 1º-9-71);
 - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
 - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — "Institui o Código Eleitoral" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).
- b) alterações:
 - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — "Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)" (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
 - Decreto-Lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966" (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
 - Decreto-Lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — "Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências" (D.O. de 27-10-69).

III — SUBLLEGENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — "Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências" (D.O. de 18-6-68).

IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — "Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências" (D.O. de 29-4-70).

Os pedidos devem ser endereçados à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF

AS OBRAS EDITADAS PELA **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS** (ANTIGA **DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**) DEVEM SER SOLICITADAS A ESSA SUBSECRETARIA (SENADO FEDERAL – ANEXO I – 11º ANDAR)

70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA-DF

“MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL”

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

ANEXO

- a) **Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal**
Modelo nº 2 — Notificação de Convencional para comparecer à Convenção
Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
Modelo nº 5 — Ata da Convenção
Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) **RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral**

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464).
- Instalação — 1^ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2^ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

EMENDAS

- (DCN — 2-9-1970, pág. 477)
- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
 - Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
 - Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

MENSAGEM Nº 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

— Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

SANÇÃO

— Lei Complementar nº 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1^ª pág.)

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)

— Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTOS DE DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-6-1970, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50